

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021:** *Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.*** =====

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.** =====

===== Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 38m, dando assim início à mesma. =====

===== Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral**, falta essa considerada justificada. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Iniciando o período “Antes da Ordem do Dia”, o **Senhor Presidente** fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Vamos então dar início à última reunião deste mandato. Naturalmente começar por vos cumprimentar, cumprimentar os funcionários da autarquia aqui presentes, a comunicação social presente – o Grupo Correio de Azeméis - e, naturalmente, todos os Oliveirenses que nos acompanham a partir de suas casas. Cumprimentar também o público que assiste à reunião. Dar uma nota final no sentido de que, sendo a última reunião deste mandato, cabe-me agradecer o contributo que deram para que a nossa democracia funcionasse e o nosso trabalho contribuísse para o desenvolvimento do nosso concelho e para a melhoria da condição de vida dos Oliveirenses. Portanto, agradeço empenhadamente todo o contributo que deram, o contributo que deram para a reflexão profunda sobre os problemas com os quais fomos confrontados. Alguns deles naturalmente conseguimos resolver, outros não conseguimos, mas o que é importante, é que tivemos todos a dimensão e a elevação que é necessária para que esse contributo possa ser avaliado no final, num contributo fortemente positivo. E naturalmente, eu julgo que o trabalho que foi feito por todos nós, é um trabalho que prestigia Oliveira de Azeméis e é certamente um orgulho para todos os Oliveirenses. Agradecer também aos funcionários da autarquia que contribuíram para o bom funcionamento destas reuniões, muitas vezes esse trabalho, é um trabalho que não é devidamente valorizado e muitas vezes quase sempre nunca é um trabalho visível, mas esse é o trabalho que permite que tudo funcione bem e que tudo corra

dentro da normalidade. Agradecer também ao grupo Correio de Azeméis, a sua presença nas reuniões de Câmara públicas, permitindo assim que muitos dos assuntos discutidos chegassem ao conhecimento dos Oliveirenses. E portanto, esse é um trabalho absolutamente impagável e cabe-me agradecer e parabenizar o grupo Correio de Azeméis por esse serviço público, digamos assim, que é prestado a todos os Oliveirenses. E naturalmente e por último, agradecer aos Oliveirenses que acompanharam todo o nosso trabalho ao longo destes anos e esperar que tenhamos correspondido àquilo que eram as suas espetativas. Não tenho mais nenhum assunto e acho que também não fará grande sentido fazê-lo. Portanto, daria agora espaço para que caso pretendessem fazer alguma intervenção no Período Antes da Ordem do Dia, o pudessem fazer.”

*===== Seguidamente, usou da palavra o **Senhor Vereador José Campos** que fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos, começava por aqueles que nos ouvem e veem a partir de casa, os meus colegas Vereadores, Senhor Presidente, a D. Augusta... Começava por corroborar as palavras do Senhor Presidente, é última reunião deste mandato, só fazer uma - que acho que é justa - referência especial à D. Augusta, falo especificamente dela porque nos aturou em todas estas reuniões durante quatro anos, sempre com profissionalismo, com simpatia, com dedicação... Queria mesmo fazer esta referência especial. Acho que é muito justo. Senhor Presidente uma questão muito rápida, na última reunião de agosto eu tinha pedido o ponto de situação relativamente à execução dos protocolos de empreendedorismo e empreendedorismo jovem e também da campanha de apoio o comércio tradicional, ‘Azeméis VALE MAIS’. O Senhor Presidente ficou de nos fazer chegar essa informação, não o fez, pronto, era só para o reforçar o pedido. Quanto mais depressa nos pudesse fazer chegar isso, agradecia.” =====*

*===== Seguidamente, usou da palavra o **Senhor Vereador Ricardo Tavares** que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Como o Senhor Presidente disse, hoje é a última reunião deste mandato, corroboro tudo o que o Senhor Presidente disse. No fundo, apraz-me salientar também a partilha destes quatro anos que vivemos juntos, apesar das divergências políticas que fizemos sentir no nosso debate político e de termos de enfrentar, em um quarto deste mandato, uma pandemia pela primeira vez nas nossas vidas. Marcou as nossas vidas enquanto pessoas, marcou o exercício deste mandato e que irá marcar para sempre o resto das nossas vidas como pessoas e como autarcas. Em conjunto, fruto das circunstâncias e da necessidade de nos adaptarmos às circunstâncias, vimo-nos forçados a definir o nosso pensamento, as nossas prioridades e a nossa estratégia, mas aqui, apesar de uma ou outra divergência, unimos esforços para em conjunto, criarmos e fluirmos as melhores respostas para todos nós, enquanto comunidade, enfrentarmos este problema de forma igual. Sentimos pela primeira vez o mesmo medo, o mesmo receio, e tivemos de dar as mãos todos juntos, para o enfrentar em conjunto, e para combater este mal comum a todos. Isso foi para todos nós, e para mim Vereador que acabo agora neste mandato, ao fim de dezasseis anos, uma novidade que nos marcou a nossa vida. Aos que irão continuar no executivo e são vários os colegas aqui presentes, desejo e faço votos das*

maiores felicidades e espero que o próximo mandato seja mais profícuo e positivo que os últimos quatro anos para o bem de todos os Oliveirenses e da nossa terra. Para os outros, que como eu, não vamos participar, também desejo as maiores felicidades no regresso às respetivas atividades, nunca deixando contudo, de dar um contributo cívico e ativo para o debate democrático e a discussão política que não se podem esgotar nos órgãos das autarquias. Um obrigado a todos, a todos que nos auxiliaram no cumprimento deste mandato, aos nossos colaboradores e a todos os Oliveirenses. Mas para ainda termos aqui alguma discussão, na última reunião, no Período de Antes da Ordem do Dia, Senhor Presidente, vii na semana passada, no pavilhão da Escola Livre, tal como eu, um pavilhão que está a ser reabilitado com piso novo que foi colocado para a prática do hóquei em patins e da patinagem. Queria fazer a seguinte pergunta: A Câmara Municipal vai apoiar este projeto de reabilitação, esta iniciativa, este arrojo da direção deste clube? Segunda questão: Estamos na semana da mobilidade Senhor Presidente, cansamo-nos de falar deste tema ao longo destes quatro anos, quisemos que este assunto fosse uma prioridade. Nos debates das grandes cidades, agora na campanha eleitoral, o que se discute, uma grande parte do que é avaliado nesta área, é a evolução dos municípios nos últimos anos e o que se espera nos próximos anos. É nesta área que vai ser a grande aposta dos municípios no futuro, a descarbonização, o modo de transporte suave, o transporte coletivo. Tenho que deixar aqui um lamento pelo balanço relativamente a esta área nestes últimos quatro anos, principalmente nesta semana que é a semana da mobilidade. Senhor Presidente, mais uma questão: O que é aquela construção que está ali a ocorrer junto ao Carpan? Já me disseram que é um posto de combustível... Eu queria saber porque aquilo fica mesmo ali junto à rotunda. Presumo que aquilo esteja licenciado, se a entrada e saída vai ser ali mesmo na rotunda? O que é que se prevê para as entradas e saídas daquele posto de combustível?” =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Eu não vou sair do registo desta reunião, havia muitas questões a colocar, mas estamos a dois dias das eleições autárquicas e entendo que qualquer discussão que pudéssemos fazer aqui, facilmente se poderia tornar um debate eleitoral e portanto, não o irei fazer pelo respeito que este órgão nos deve merecer a todos. Gostaria apenas também de agradecer a todos a colaboração neste mandato, para mim foi um primeiro mandato na Câmara Municipal, e um mandato extremamente atípico, porque efetivamente tivemos que ultrapassar desafios com os quais nunca antes tínhamos sido confrontados e creio que todos nos esforçamos para os ultrapassar da melhor forma, não deixando de cumprir o mandato para que fomos democraticamente eleitos. Gostaria de agradecer muito aos serviços que nos acompanharam durante estas reuniões, especialmente à D. Augusta, por todo o cuidado e carinho colocado sempre nas nossas reuniões de Câmara. Agradecer aos serviços, agradecer aos órgãos de comunicação social, sobretudo ao Correio de Azeméis que durante anos foram a única forma de nós divulgarmos para quem não podia deslocar-se às reuniões públicas, aquilo que se passava nas reuniões de Câmara. Agradecer muito também a*

colaboração de todos. Em princípio alguns de nós continuaremos aqui nestas, ou noutras funções, mas continuaremos a trabalhar por Oliveira de Azeméis, à Ana que não regressará no próximo mandato pelo menos, agradecer-lhe a seriedade do trabalho e todo o respeito democrático que sempre colocou nas nossas discussões, aos meus companheiros Ricardo e Rui também agradecer a solidariedade e companheirismo. Foi um prazer combater ao vosso lado, este bom combate, o combate da democracia e do desenvolvimento de Oliveira de Azeméis. E agradecer também ao Senhor Presidente e aos demais Vereadores que aqui ficam também todo o trabalho que de formas bastante diferentes e com estilos próprios de cada um, creio que o objetivo sempre foi o mesmo, o objetivo do desenvolvimento de Oliveira de Azeméis e do bem-estar dos Oliveirenses e portanto, corroboro essa satisfação pelo mandato concluído, corroboro os agradecimentos e desejo a todos as maiores felicidades e continuaremos de uma forma ou outra, todos a pugnar pelo desenvolvimento da nossa terra.” =====

===== *Para dar resposta às intervenções anteriores, pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Muito bem, dando então resposta à intervenção do José Campos, efetivamente, essa informação teremos que lhe fazer chegar. Não a tenho aqui disponível, mas faremos chegar essa informação sobre os protocolos do empreendedorismo jovem e dos vales no âmbito da campanha ‘Azeméis VALE MAIS’. Em relação à intervenção do Dr. Ricardo Tavares: Agradecer-lhe também as suas palavras e desejar-lhe os maiores sucessos pessoais e profissionais naturalmente e desejar a todos os que abandonam funções não apenas do executivo camarário, mas em todos os órgãos autárquicos do nosso concelho. Efetivamente, nós tivemos durante este mandato uma grande prova de fogo. Esta pandemia obrigou-nos a redefinir completamente a nossa estratégia, a posicionarmo-nos naquilo que era realmente importante e aquilo que era realmente importante, era apoiarmos, protegermos, socorrermos as pessoas, socorrermos os Oliveirenses e naturalmente que foi sem dúvida uma grande experiência, uma experiência que gostaríamos de não repetir, mas foi uma experiência também que nos permitiu tornarmo-nos todos mais resilientes, tornarmo-nos todos muito mais unidos, muito mais solidários e sobretudo permitiu-nos perceber a importância que as instituições têm para as nossas vidas. Muitas vezes temos por palavras e às vezes por atos, um discurso mais negativo e de certa forma até acabamos por ostracizar as instituições que temos, mas efetivamente, eu julgo que podem os Oliveirenses e podem os Portugueses, dizer que as instituições portuguesas estiveram à altura dos acontecimentos e naturalmente estou-me a referir não só ao Poder Local, mas também à Administração Central, aos profissionais de saúde, bombeiros, a todas as IPSS’s, a todas as pessoas que estiveram na linha da frente neste combate. Foi realmente um trabalho absolutamente extraordinário que deve ser motivo de orgulho para todos nós e que é seguramente um indicador de que nós, enquanto povo, temos capacidade para ultrapassar grandes desafios, estamos sempre à altura dos acontecimentos e não tenho dúvidas que vamos ser resilientes para conseguirmos com sucesso, ultrapassar esta crise em que estamos envolvidos. Em relação às questões concretas colocadas pelo Dr. Ricardo Tavares sobre o pavilhão da Escola Livre de Azeméis, a Câmara*

Municipal apoia todos os projetos, sejam eles de associações e coletividades de natureza desportiva, sejam eles de natureza cultural. Portanto, estamos ao lado do nosso movimento associativo e claro, estou a falar de projetos que nós sentimos que são projetos importantes. Este é efetivamente um projeto muito importante. Eu tive a oportunidade de estar presente no Torneio de Masters e depois na entrega dos prémios e na apresentação das diferentes equipas. A realidade desportiva da Escola Livre de Azeméis, começa a transformar-se aos poucos. Isso é tremendamente importante para nós porque estamos a falar de um clube de prestígio, um clube que tem grandes tradições no hóquei em patins. Portanto, naturalmente a Câmara Municipal apoiará, não apenas e exclusivamente este projeto, mas um projeto de requalificação mais ampla do próprio pavilhão. O pavilhão está localizado em pleno centro da cidade, é um pavilhão que há muitos anos não tem obras substanciais, obras de alteração profunda da sua fachada e portanto, existe já um anteprojecto que depois terá que ser concretizado de forma mais rigorosa que permitirá uma requalificação profunda do pavilhão e essa requalificação será articulada com o futuro executivo camarário. Em relação às questões da mobilidade: É efetivamente um grande tema, é um tema muito importante. Eu só quero sublinhar, eu acho que nós fazemos uma grande confusão entre aquilo que é a mobilidade e aquilo que são, digamos, as definições mais comuns de mobilidade. E as pessoas olham para a mobilidade como modos de mobilidade suave, modos ligados a baixas emissões de carbono, mas a mobilidade é uma disciplina tremendamente importante e muito mais ampla que vai desde as questões que têm exclusivamente a ver com essa definição de mobilidade, até ao próprio desenho de espaço urbano. Nós tínhamos várias gerações de planos de mobilidade. Uma primeira geração de planos de mobilidade que olhava apenas para as soluções de tráfego. Aquilo que nós pretendíamos resolver, eram as soluções de tráfego automóvel. Uma segunda geração que foi implementada há muitos anos na Europa e que está agora a chegar a Portugal, é uma geração de planos de mobilidade urbana sustentável que olha para a adoção de modos de mobilidade suave, e hoje uma terceira geração que infelizmente ainda não chegou a Portugal, mas que já está há muito tempo a ser aprofundada em outras geografias do nosso globo. É uma geração de planos de mobilidade que não só fomenta a prática de modos de mobilidade suave, inclui nesses modos o andar a pé, é uma nova geração de planos de mobilidade que olha para o desenho do espaço urbano e procura que esse espaço urbano seja apropriado pelo cidadão. E aquilo que está a acontecer em muitas cidades, é que algumas das vias passam a ser devolvidas ao espaço público, ao uso público, ao uso do peão. Algumas vias passam a ter apenas tráfego automóvel em alguns períodos do dia, ou em determinados dias da semana, ou estão encerrados ao fim de semana. As escolas públicas passam a estar abertas à comunidade e nas escolas públicas ensinamos prevenção rodoviária, ensinamos um conjunto de boas práticas no domínio de hábitos de vida saudáveis. E portanto, há aqui uma alteração profunda do paradigma da mobilidade, porque nós no nosso país, aquilo que andamos a fazer, foi basicamente a desenhar ciclovias onde o ciclista coabitava com o trânsito e como sabem, não é nada agradável andarmos a pedalar ao lado da poluição automóvel. Portanto, há uma alteração profunda daquilo que é mobilidade e a mobilidade hoje é entendida nesta perspetiva da

compatibilização dos modos de mobilidade com o redesenho do espaço urbano, com a refuncionalização do espaço urbano. Deixem-me dizer-vos o que é que estrategicamente estava no nosso Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano. Nós tínhamos 300 000,00€ previstos em 15 anos para construção de ciclovias. É isto que está lá, tínhamos três quinquênios com 100 000,00€ por ano para construção de ciclovias no nosso concelho e temos 450 000,00€ previstos no nosso Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano para requalificação e construção de passeios. Isto significa muito pouco, quando nós entendemos que no desenho das cidades quinze minutos que estão a ser promovidas um pouco por toda a Europa, aquilo que é realmente importante é criar condições para que as pessoas andem a pé. Há uma tentativa de concentrarmos as respostas públicas e permitir que as pessoas tenham a possibilidade de aceder a essas respostas públicas sem terem que recorrer ao transporte individual ou até ao transporte público. Portanto, dar aqui a nota de que efetivamente quando estamos a falar de mobilidade, estamos a falar realmente como disse o Ricardo Tavares e bem, numa área tremendamente importante para o futuro das cidades e naturalmente que vai obrigar a um redesenho completo do espaço urbano. É evidente que os municípios neste momento estão a fazer os planos de mobilidade urbana sustentável, onde estão a procurar precisamente interpretar todas estas novas dimensões de terceira geração de planos de mobilidade urbana sustentável de forma que cada vez mais as cidades sejam cidades das pessoas. Em relação à construção no Carpan: A Senhora Vereadora melhor do que eu, saberá dizer, eu acho que são... Bem, se está licenciada? Não tenha dúvidas sobre isso. Eu julgo que são bombas de gasolina, a questão de como é que se acede e como se sai, sinceramente não conheço o projeto, não faço a menor ideia. Portanto, a Senhora Vereadora dará a explicação.” =====

===== *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi dado o seguinte esclarecimento: “Sempre que qualquer licenciamento tem uma interferência..., todos os licenciamentos têm uma interferência com uma via pública, como é óbvio, o acesso é sempre feito por uma via pública, mas nestes casos específicos, o departamento de obras em geral ouve o departamento de trânsito da Câmara Municipal, assim como já ouviu no Burger King onde também acontece exatamente a mesma coisa... E esse parecer foi favorável, portanto...”* **Senhor Presidente:** “Mas são umas bombas de gasolina?” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “São umas bombas de gasolina. Sendo o parecer favorável dessa área, cumpria todos os critérios urbanísticos e o posto está licenciado.”

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== *A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 19/2021; Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 03/09/2021 a 16/09/2021.* =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente, previamente à aprovação do ponto, referiu: “Dar também nota que as atas em todo este mandato andaram ‘direitinhas’, não tivemos que aprovar várias atas ao mesmo tempo. Tivemos sempre a oportunidade de as ter quase que ajustadas online e esse é realmente um trabalho que nós temos que reconhecer e agradecer. Seguiu-se a votação da ata n.º 96 (reunião ordinária de 09 de setembro de 2021), a qual foi aprovada por unanimidade.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **ALTERAÇÃO/REFORÇO DE VERBA PARA CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO (CEI E CEI+) PARA O ANO 2021 (I/50660/2021) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentado o seguinte despacho: “Despacho alteração/reforço de verba para Contratos de Emprego e Inserção (CEI e CEI+) para o ano 2021 Considerando: - Que foi pela Câmara Municipal em 19.11.2020, aprovado o valor de 130.574,00€, para Contratos de Emprego e Inserção (CEI e CEI+) em 2021; - Que não foi acautelado orçamento para garantir a continuidade dos projetos CEI, na área de apoio socioeducativo da Divisão Municipal de Educação até ao final do ano económico (2021); - Que se revela insuficiente tal valor, face à urgência em novas contratações para o desenvolvimento de projetos socialmente relevantes; - Que, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática (art.º 35.º n.º3 do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual); Determino: - aprovar a alteração/reforço dos encargos orçamentais com contratos de emprego e inserção (CEI e CEI+), classificação económica 010109, no valor total de 41.000,00€, para 2021; - que se submeta o presente despacho, a ratificação na próxima reunião da Câmara municipal nos termos supra referidos e ainda para os efeitos do art.º 35.º n.º 3 do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como a convalidação de todos os atos entretanto praticados, com efeitos à data em que os mesmos respeitam ou foram praticados.” Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, segundo eu vejo aqui, isto é para a área Sócio Educativo. Portanto, é para a Divisão Municipal de Educação, são os assistentes operacionais para as escolas. E como nós sabemos e já temos vindo a dizer, não é com contratos de emprego de inserção que se resolvem os problemas das escolas. Até porque a maior parte das vezes as pessoas que são colocadas não têm o mínimo de competências ou de aptidão para estarem a trabalhar numa escola... Não é a solução. A solução é o planeamento. E a solução, é a contratação de técnicos ou de assistentes operacionais, conforme o caso. Portanto, eu pergunto, como é que está o concurso que foi aberto para os assistentes operacionais há imensos meses, se eles ainda não estão disponíveis para as escolas e porque é que não se abrem novos concursos para novos profissionais – porque sabemos que esses não são suficientes – para evitarmos estes contratos de*

*emprego de inserção que muitas das vezes não resolvem os problemas e ainda trazem mais problemas para os Agrupamentos de Escolas. Isto não é solução. Portanto, como é que está esse concurso aberto e porque é que não se abrem mais concursos para se dotarem as escolas de funcionários que são imprescindíveis para o seu funcionamento.” Para dar resposta à intervenção anterior pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Bom, nós temos como sabe, um concurso que está em fase de avaliação psicológica para 25 assistentes operacionais, para 12 técnicos de CAF’s e 4 de AAAF’s. Nunca se fez uma contratação destas no nosso município. Sabe muito bem como é que isto era resolvido no passado. Sabe como era resolvido até hoje? Era resolvido com recibos verdes nas nossas IPSS’s que serviam de barriga de aluguer para os assistentes operacionais que nós afetávamos às escolas. Resolvemos definitivamente esse problema neste mandato. Essas IPSS’s que foram confrontadas inclusive com inspeções da Autoridade para as Condições de Trabalho. Esse era um modelo que era utilizado no passado. O modelo que é utilizado agora é este modelo que estão a ver, que é contratar pessoas para o quadro. Porque é que não se contratam mais? Porque como sabe, nos rácios que somos obrigados a cumprir pelo Ministério da Educação, nós precisamos de 261 assistentes operacionais e 48 assistentes técnicos: Nós temos 341 assistentes operacionais. Portanto, nós cumprimos todos os rácios do Ministério da Educação. Precisamos depois de mais 80 pessoas, que são essas pessoas que existem para assegurar as atividades do CAF e as atividades do AAAF. Estas pessoas que estão agora a ser contratadas, são pessoas que garantem a qualidade dos serviços que nós precisamos de prestar. É evidente que quando alguém acede a um emprego, quando alguém entra pela primeira vez no emprego, tem uma coisa que é indispensável para que possa desempenhar as suas funções que é receber formação. E aquilo que acontece, é que essa formação é ministrada à posteriori, não é administrada à priori, embora muitas destas pessoas já tenha tido oportunidade, enquanto pessoas desempregadas, de receber um conjunto de formação que as qualifica para o desempenho de trabalhos. Obviamente que não são trabalhos de grande qualificação, têm alguma indiferenciação, mas são pessoas que têm oportunidade de já terem o mínimo de condições para desempenharem de imediato estas funções que muitas vezes, como sabe, são funções de acompanhamento de refeições, são funções de acompanhamento das nossas crianças e são funções de limpeza e higienização dos espaços. Portanto, aquilo que esperamos é que muito rapidamente estas pessoas estejam disponíveis. Eu julgo que neste momento a Senhora Vereadora poderá dar... julgo que estão a decorrer, ou até se calhar já foram concluídas... Não faço ideia.” **Senhora Vereadora Inês Lamego**: “As provas escritas, e vão agora no início de outubro ser agendadas as provas práticas.” **Senhor Presidente**: “Portanto, estaremos em condições de muito rapidamente termos estas pessoas. Como sabem o problema da contratação pública de recrutamento de colaboradores é um problema tremendamente complexo que tem que ser resolvido. Nós não podemos andar um ano para recrutar colaboradores. Aliás, nós somos muitas vezes confrontados... Por exemplo, estamos a ser confrontados neste momento, na biblioteca ou no cemitério, em vários locais, de colaboradores que saem da Câmara Municipal, ou colaboradores que estão indisponíveis e nós, enfim, temos muita dificuldade em assegurar a resposta imediata que permita substituir esses*

colaboradores porque o processo de contratação é muito moroso. Portanto, nós estaremos com estes 25 assistentes operacionais, com estes 16 técnicos quer de CAF, quer de AAAF a fazer um reforço substancial do número de recursos humanos. Estamos a falar aqui de 41 pessoas que são recrutadas para reforçar as nossas necessidades ao nível dos recursos humanos. É evidente que se olharmos para aquilo que é historicamente o número de funcionários que temos, se formos ver o número de funcionários de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, percebemos que o número de funcionários tem aumentado. O que acontece, é que nós efetivamente tivemos e já aqui foi referido isso, um quadro pandémico que obrigou a muito mais cuidados, que obrigou a termos muito mais recursos humanos para podermos assegurar o conjunto de normas que eramos obrigados a cumprir e tivemos também um número muito grande de funcionários das escolas que tiveram obrigatoriamente que ficar confinados, alguns que estiveram de baixa médica. Chegamos a ter cerca de 40 funcionários de baixa médica. Portanto, mais de 10% dos recursos das nossas escolas estavam indisponíveis. É evidente que nós não temos recursos humanos em stock, ninguém tem recursos humanos em stock, as pessoas têm as organizações, seja a Câmara Municipal ou as organizações privadas, têm um número de recursos humanos que são necessários para assegurar as funções. Nós para além disto, estamos a abrir uma bolsa de recrutamento com um número ilimitado de pessoas para substituição e podermos fazer face a este tipo de problemas que esperamos não venham a acontecer, mas se acontecerem, teremos aqui um instrumento para rapidamente suprimos falhas que aconteçam nas escolas. Quero deixar aqui como mensagem clara que está a ser feito um esforço enorme para resolver um velho problema que nós tínhamos, o velho problema de sempre e que não é um problema exclusivo de Oliveira de Azeméis. Quando se veem as televisões, uma das coisas... aliás, quando se vê alguém a reclamar, ou é das más condições das escolas, ou é da falta de assistentes operacionais nas escolas. Este é um problema sério que nós temos no país, um problema que no caso concreto de Oliveira de Azeméis, estamos em colaboração com as direções de Agrupamentos de Escolas, a procurar resolver dotando as escolas do número de recursos humanos que são necessários. Perceber também, e peço desculpa por me estar a alongar, porque já estou a sair fora daquilo que é essencial, algo que também poderá permitir uma melhor gestão e melhor racionalização dos recursos humanos disponíveis, que é o cumprimento da nossa carta educativa devidamente atualizada e não a carta educativa que nós temos, com uma adequação do número de centros escolares que ainda precisamos de construir. Para mim parece-me inequívoco que o Centro Escolar de Ossela, e eventualmente o Centro Escolar de Lações e mais um ou outro, permitirão agrupar um conjunto de respostas e eventualmente permitir uma melhor gestão dos recursos humanos que estão dispersos por essas diferentes escolas. Mas deixar essa nota de que estão a ser contratadas, neste momento, 41 pessoas e julgo que no mês de outubro teremos condições para ter essas pessoas disponíveis para as nossas escolas.” **Senhora Vereadora Inês Lamego:** “Eu acho que é arriscado Presidente, comprometermo-nos... Gostaria só de vincar uma coisa: Este procedimento que teve mais de 300 pessoas a candidatarem-se está a ser feito exclusivamente recorrendo a recursos da autarquia, aos Recursos Humanos, à Divisão de Educação que têm feito um esforço brutal para elaborar as

provas, corrigir as provas...” **Senhor Presidente:** “Mas depois temos a avaliação psicológica que já não depende de nós, depende da bolsa de psicólogos da Associação de Municípios...”

Senhora Vereadora Inês Lamego: “Mas a avaliação prática, sim... Tem sido feita integralmente pela Divisão de Educação que é quem conhece aquilo que devem ser as competências que as pessoas devem ter para ingressar numa escola... E gostaria de sublinhar isto, porque acho que é um agradecimento que deve ser feito. Quando recorremos a entidades externas, este tipo de procedimentos custam várias dezenas de milhares de euros. Portanto, é um esforço muito grande que está a ser feito internamente e daí também algum tempo que leva a mais, naturalmente. Mas eu gostaria de sublinhar uma coisa que o Presidente falou, que foi o procedimento das substituições que nos permite assegurar a substituição de pessoas que estão de ausência prolongada, por baixas médicas, por maternidade, esse tipo de motivos e que pela primeira vez foi feito. Isso deu-nos realmente aqui um balão de oxigénio importante e foi também um esforço que a autarquia fez para tentar solucionar esse problema. Esse problema é tão grande, que a própria reserva de recrutamento que foi constituída o ano passado com essas substituições, rapidamente se esgotou, porque são tantas as pessoas que faltam que rapidamente essa reserva (que demora muito tempo a fazer) se esgotou.”

Senhor Presidente: “Que achávamos que era mais que suficiente.”

Senhora Vereadora Inês Lamego: “Rapidamente se esgotou... portanto, estamos a desenvolver uma nova, para ter essa possibilidade de substituição, mas de facto, o absentismo é muito considerável. Não só o absentismo, mas também as pessoas que estão aptas de forma condicionada que estando ao serviço da escola, não desempenham um conjunto de tarefas que são necessárias desempenhar...”

Senhor Presidente: “Eu só queria deixar aqui uma nota que me faltou - obrigado Inês - explicar, e que é a essência da intervenção da Dra. Carla Rodrigues: Estes quarenta mil euros, não significa a manutenção da prática, significa as verbas que precisamos ter disponíveis para completar este ano e depois temos esta resposta que é necessária assegurar através da contratação efetiva dos recursos humanos que estão disponíveis, as tais 41 pessoas. Enquanto isso não acontecer, temos que naturalmente nos socorrer dos CEI e dos CEI+.”

Senhora Vereadora Inês Lamego: “Presidente, antes de mais, peço desculpa, esqueci-me de dizer uma coisa: Há uma falta/falha que nós só conseguiremos suprir, quando tivermos os resultados deste procedimento concursal, que são as pessoas que saíram aposentadas, são lugares no quadro que existem e quem saiu este ano não pode ser substituído através desta reserva de recrutamento para substituições, porque a tipologia de contratos é diferente. E portanto, só quando tivermos o resultado deste concurso é que se irá colocar 25, mais daqueles que tenham saído para aposentação, é que poderemos durante dezoito meses recorrer a essa reserva e suprimir essas necessidades.”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “São tudo justificações, mas que não justificam, no fundo... Sem querer entrar em pormenores, dizer só que é óbvio que as regras da contratação pública existem, nos sabemos, e por isso mesmo é que nós temos que prever para prevenir e portanto, atempadamente. Não é o ano letivo estar a começar e ainda não termos... e a pandemia, e já lá vão dois anos. A pandemia não justifica tudo, porque o problema já era anterior. Agora, só dizer Senhor Presidente que já usou esse argumento várias vezes e não é válido

para Oliveira de Azeméis a carência de assistentes operacionais no país, porque em Oliveira de Azeméis nós temos um contrato interadministrativo de delegação de competências e o problema que se coloca em S. João da Madeira, por exemplo, é da responsabilidade do Ministério da Educação. Agora, em Oliveira de Azeméis, é da responsabilidade da autarquia. E portanto, já não é de hoje, é de há muitos anos. É à autarquia que cabe desencadear todos os mecanismos para nós termos os assistentes operacionais disponíveis quando inicia o novo ano letivo para dar... Pronto, eu não vou referir situações das quais tenho conhecimento porque efetivamente há muitos constrangimentos nas escolas e constrangimentos muito graves. Só referir que o Senhor Presidente nos disse que cumprimos integralmente os rácios, está-nos a dar uma novidade, não é isso que nós temos ouvido dos Diretores de Agrupamentos.” **Senhor Presidente:** “Mas é isso que é verdade.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “O que se tem que perceber, é então, se provavelmente há aqui outras contingências e outras dificuldades que têm necessariamente que ser supridas. Porque sabemos que os assistentes operacionais, muitos deles têm idades avançadas, têm limitações, estão de baixas médicas, nós sabemos isso tudo, mas tem efetivamente que haver uma resposta e uma solução de recurso na autarquia para dar resposta a essas necessidades. Esses que não estão ao serviço, muito embora estejam nos quadros, não justificam esta carência que se verifica.” **Senhor Presidente:** “Dra. Carla, é claro que justificam, não ouviu o que eu disse...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não justificam...” **Senhor Presidente:** “Claro que justifica, ouça... Não tenha dúvidas de que nós cumprimos os rácios, vou repetir os números, 261 assistentes operacionais e 48 assistentes técnicos. São esses os rácios que nós somos obrigados a cumprir. Nós temos 341 assistentes operacionais. Portanto, cumprimos os rácios. Agora a questão não é essa. A questão é que não se consegue prevenir que estejam 35 ou 40 pessoas de baixa, não se consegue prevenir uma pandemia. O trabalho que foi feito e que hoje está a produzir resultados, é um trabalho que começou a ser feito há muitos anos no sentido de dotar as nossas escolas, os assistentes operacionais que resultaram da afinação de necessidades que fomos fazendo com as direções de Agrupamentos. Nós não contratamos à sorte. Nós não contratamos por acaso. Nós contratamos em função da avaliação que fazemos das necessidades. É evidente que nós, contrariamente àquilo que existia no passado, parece que essas necessidades só aconteceram agora, elas são sistémicas, acontecem há muitos anos, nós não olhamos para o lado, nem usamos a filosofia da avestruz e enfiámos a cabeça na areia e esperamos que os problemas se resolvessem de qualquer maneira. Estamos a falar aqui de 400/500 000,00€ de investimento por ano para resolvermos este problema. Portanto, é essa a forma como olhamos para os problemas. Não se trata de prevenir, não se trata de coisa nenhuma, não é o contrato interadministrativo de delegação de competências que nos dá mais capacidade para resolvermos os problemas. Infelizmente não dá. Aquilo que acontece, é que este problema se passa em todos os concelhos que têm contratos interadministrativos e nos que não têm contratos interadministrativos porque é um problema nacional. Efetivamente não é fácil conseguirmos resolver esta questão das baixas médicas, sabemos que temos este problema de baixas médicas e de trabalhadores aptos condicionalmente ao trabalho de uma forma muito expressiva na

administração pública, de uma forma que não se verifica na iniciativa privada. Este é um problema do país. E é o país que o tem que resolver. No caso concreto de Oliveira de Azeméis, estamos preocupados em resolver os problemas na nossa escola. Contratar 41 pessoas, acho que é um excelente indicador da nossa preocupação com esta questão e aquilo que nós esperamos, é que depois possamos fazer e ter instrumentos que nos permitam fazer a afinação que for necessária, caso tenhamos estes problemas que infelizmente acontecem com muito recorrência, termos pessoas a faltar e pessoas também indisponíveis por doença. Não se trata de prevenir, essa prevenção foi feita, porque se não tivesse sido feita, nós hoje não estaríamos a falar de 41 trabalhadores a serem contratados.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não estão ao serviço.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria ratificar o despacho a que se refere proposta apresentada, com a abstenção dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD.

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) CELEBRADOS COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS (I/50196/2021) – APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O protocolo assinado em 05/09/2016 com os Agrupamentos de Escolas do Concelho, cujo objeto visava, via subdelegação, a promoção e execução das atividades de enriquecimento curricular (AEC); - Que se mantêm os pressupostos de subdelegação, mostrando-se adequado que as AEC sejam asseguradas pelos Agrupamentos de Escolas, quer pelos fundamentos invocados, quer pela experiência demonstrada; - Que a cláusula 3ª do referido protocolo, prevê que a sua renovação, dependa de deliberação prévia do Órgão Executivo; Assim, proponho: - Nos termos e fundamentos retro citados, renovar por mais um ano letivo (2021/2022) a subdelegação que visa a promoção e subdelegação das atividades de enriquecimento curricular (AEC), com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Oliveira de Azeméis. - Que se submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPO LIVRES** =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM UDO – UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE (I/48110/2021) - APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09) e posteriores alterações; - Da conjugação do artigo 46º da Lei de Bases do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16.01), com os artigos 1º e 3º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10 alterado e

republicado pelo Decreto - Lei n.º 41/2019, de 26.03, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de comparticipação financeira, limitando-se o âmbito desta, a “plano” ou “proposta”, que não constitua encargo ordinário; - Os projetos de melhoramento de equipamentos desportivos enquadram-se nos programas de desenvolvimento desportivo de acordo como o previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10., na redação atual; - Os fins prosseguidos pela UDO - União Desportiva Oliveirense, designadamente a promoção desportiva, cultural, recreativa e formação dos seus associados e da população local, em geral, bem como desenvolver as diversas modalidades desportivas; - “Que a UDO tem vindo a desenvolver ao longo dos anos um excelente trabalho na divulgação da prática desportiva regular e tem levado o bom nome do concelho de Oliveira de Azeméis aos patamares mais elevados do país, nomeadamente no Basquetebol, com as conquistas do título de campeão Nacional nas recentes épocas de 2017/2018 2018/2019, conquistas das Taças Hugo dos Santos nas épocas 2018/2019 e 2019/2020 e ainda a Supertaça da época de 2018/2019. (...) Contudo nos últimos dias e de forma inesperada o Clube sofreu um imprevisto grave que está a colocar em causa o normal funcionamento da sua atividade quer a nível da equipa sénior quer a nível das equipas de formação estando em causa a possibilidade de realização de treinos e jogos de Basquetebol no Pavilhão Dr. Salvador Machado, com todos os problemas daí decorrentes, uma vez que uma das tabelas sofreu danos estruturais e necessita de ser substituída. Com este imprevisto não será possível acolher os treinos e jogos conforme tem vindo a ser habitual. As tabelas de Basquetebol são um dos elementos imprescindíveis à prática da modalidade e sem as quais não é possível a realização de treinos e jogos.” , Conforme consta do pedido (E/25763/2021); - A Informação Interna I/47489/2021 do Gabinete do Desporto, sobre o pedido apresentado pela referida entidade (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); Considerando ainda: - “... a excecionalidade da situação, ao impedimento da disponibilização do pavilhão municipal fruto da ocupação escolar em virtude da implantação do Centro de vacinação na Escola Secundária Soares Basto e que se reconhece a relevância da modalidade no fomento da prática desportiva no concelho.”; - Que o Segundo Contraente não se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 41/2019 de 26.03.; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29.01. na redação atual, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora do presente Contrato (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a UDO – União Desportiva Oliveirense, ao abrigo da alínea u) n.º1, do art.º 33º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, conjugadas com as disposições citadas; Os encargos resultantes do referido contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º. 1356 de 2021, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e

respetivas atualizações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **CENSOS 2021 – MANUTENÇÃO DE CONTA BANCÁRIA (I/49440/2021) –**

APROVAÇÃO: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O MOA é titular de conta bancária, com o IBAN PT50 0018 000100200265260 85 no Banco SantanderTotta, a qual esta afeta ao uso exclusivo do CENSOS 2021, conforme I/13802/2021 e I/18045/2021; - Na presente data, a conta bancária citada, esta devidamente saldada e finalizados todos os procedimentos relativa à mesma no âmbito do CENSOS 2021; - A referida conta bancária apresenta quase totalidade de isenção de custos relativos à utilização / manutenção da mesma; - Existe a necessidade atual de manter a mencionada conta bancária para efeitos de transação / operações / movimentos correntes de gestão e controlo mais facilitado e com maior rigor dos valores monetários do MOA; - De acordo com a Norma de Controlo Interno Geral do MOA e ponto 2.9.10.1.2 do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro na sua atual redação (POCAL) a abertura de contas bancária e bem assim o encerramento é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo. Proponho: - A continuidade da conta bancária mencionada nos acima considerandos, para efeitos correntes de transação / operações / movimentos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO MÉDIO LONGO PRAZO – TERCEIRA OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA APLICAÇÃO EM PROJETOS DE INVESTIMENTO (LINHA BEI PT 2020) – MINUTAS DE CONTRATOS (I/48025/2021) –**

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentado o seguinte despacho: “Considerando: -A contratação de empréstimo de médio e longo prazo - operação de financiamento para aplicação em projetos de investimento - Linha BEI PT 2020 - I/45030/2021, aprovada em reunião de Câmara Municipal de 26 de agosto de 2021 e Assembleia Municipal de 01 de setembro de 2021; -As minutas enviadas por correio eletrónico pela Agência de Coesão e Desenvolvimento, I.P., no dia 06 de setembro, em anexo; -Que a celebração dos contratos de financiamento, exige que os anexos "3", denominados "Documento de Garantia", sejam sujeitos a previa validação da Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL, nos termos do disposto no artigo 5º, n.º 4 - e) do Despacho 6323 - A/2018 de 27/06, bem como os empréstimos só produzirão efeitos após obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas, exigindo por isso celeridade e urgência na sua submissão a tais entidades, para que se possa com a maior brevidade possível utilizar os financiamentos contratualizados; -Mais considerando que a próxima reunião do Órgão Colegial Executivo, com possibilidade de agendamento da aprovação destas minutas, será apenas em 23/09/2021. Pelo que, dadas as circunstâncias excecionais e

motivos de urgência atrás referidos e não se mostrando adequado reunir extraordinariamente a Câmara em face ao atual período de contingência provocada pela COVID19. Assim, ao abrigo da alínea f), do n.º 2 e n.º 3do art.º 35º, do Anexo I da Lei 75/2013 e posteriores alterações, determino: - aprovar desde já as minutas dos quatros contratos em anexo: Estação Multimodal de Transportes; Rede de Saneamento de Oliveira de Azeméis-Fajões e Madail; Rede de Saneamento do Pinheiro da Bemposta-Oliveira de Azeméis; Implementação de Projeto de Recolha Seletiva de Biorresíduos no MOA. - Remeta-se os anexos "3", denominados "Documentos de Garantia", dos contratos mencionados (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas) à prévia validação da Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º.4 - e) do Despacho 6323-A/2018 de 27/06. - Mais designo como gestor dos contratos mencionados o Técnico Superior da UO - DEF, Luís Miguel da Silva Cabral. Para efeitos da Lei 8/2012 e posteriores alterações foram emitidos os abaixo identificados CFD's, sendo que os mesmos não preveem quaisquer encargos no presente ano, dado que as prestações serão semestrais e postecipadas, pelo que não tendo existindo qualquer utilização até à presente data não haverá no presente exercício orçamental qualquer encargo de despesa com os citados contratos: - NORTE-05-1406-FEDER-000308 - Estação Multimodal de transportes - CFD 1286/2021 - POSEUR-03-2012-FC-001453-Rede de Saneamento de Oliveira de Azeméis-Fajões e Madaíl - CFD 1287/2021 - POSEUR-03-2012-FC-001454-Rede de Saneamento do Pinheiro da Bemposta - Oliveira de Azeméis - CFD 1288/2021 - POSEUR-03-1911-FC-000322-Implementação de Projeto de Recolha Seletiva de Biorresíduos no MOA CFD 1289/2021 Submeta-se este meu despacho a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **RESOLUÇÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL COM A PINOGUN – CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO LOTE 15 DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL-LOUREIRO (I/48938/2021) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) Em caso de incumprimento imputável à Promitente Compradora de quaisquer das obrigações que para si resultem do Contrato Promessa de Compra e venda, designada mas não unicamente a não outorga da escritura de compra e venda dos Imóveis nos termos aqui estabelecidos, o Promitente Vendedor poderá, sem formalidades adicionais, resolver o presente Contrato e fazer suas todas as quantias que haja recebido a título de sinal e princípio de pagamento do preço, se, após notificação escrita à Promitente Compradora para cumprir, esta não satisfizer a obrigação em falta no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da respetiva receção; 2) Foram efetuadas várias diligências e contactos com a promitente compradora (PINOGUM) e com o seu administrador judicial no sentido do agendamento da data de

celebração de Escritura Publica, tendo estes solicitado diversas e sucessivas alterações e prorrogações, tal como se pode verificar pela troca de emails que se anexa (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); 3) Dando cumprimento à cláusula 3ª do Contrato Promessa de Compra e Venda, e na impossibilidade de obter indicação de data para os efeitos pela PINOGUM foi convocada e informada do agendamento da respetiva escritura pública para o dia 7 de setembro de 2021, pelas 10H, no Cartório Notarial Dr.ª Pureza, sito na Rua Dr.ª Manuel de Arriaga, n.º 47.º, Fração AE, em Oliveira de Azeméis, e da necessidade de apresentarem até 5 (cinco), dias de antecedência, todos os documentos necessários à sua realização (conforme n.º 2 do mesmo artigo); bem como, para procederem ao pagamento do valor restante do preço € 276 542,00€ (Duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois euros), por liquidar, no ato de outorga da escritura (conforme notificação em anexo); 4) Notificada do agendamento da Escritura Publica, a Promitente compradora, veio, infundadamente, alegar o incumprimento contratual seria do município, solicitando o pagamento do sinal em dobro, ou, em alternativo, a negociação amigável do contrato promessa (documentos em anexo); 5) O que o Município não aceitou, nos termos da comunicação que se anexa; 6) A promitente compradora, não apresentou oportunamente os documentos necessários à celebração da Escritura Publica, não liquidou o valor restante do preço, nem tão pouco compareceu no dia, hora e local para a celebração da escritura pública e cumprimento do contrato promessa, conforme consta na certidão emitida pelo Cartório Notarial – Oliveira de Azeméis, que também se anexa; Assim, propõe-se que seja deliberado: 1) A resolução, por incumprimento da promitente compradora, o contrato promessa celebrado em 15/10/2019, que se anexa (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); 2) Que o Município faça suas as quantias pagas a título de sinal, nos termos legais e do contrato de promessa; 3) A disponibilidade imediata do lote para novas e futuras negociações; Mais se propõe, seja dada audiência prévia, para a contraparte, querendo, se pronunciar nos termos do disposto no artigo 121º do CPA.” Pelo **Senhor Vereador Ricardo Tavares** foi dito: “Senhor Presidente, faltou aqui – e nestas tomadas de decisões que envolvem questões jurídicas –, o parecer jurídico da Câmara Municipal e uma vez que isso não existe... existem muitos documentos juntos que são as respostas da empresa e os pedidos de prorrogação... Não há dúvida disso. Mas na ausência desse parecer de suporte a esta tomada de decisão por parte da Câmara Municipal, nós vamo-nos abster.” **Senhor Presidente**: “Ricardo, por acaso é uma falha, porque o processo tem sido conduzido precisamente pelo nosso departamento jurídico.... É o nosso departamento jurídico. Como compreendem, não sou eu, nem é nenhum Vereador...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares**: “É só por esse motivo, isto é uma decisão que envolve consequências jurídicas...” **Senhor Presidente**: “Eu não tive oportunidade de ver os documentos. Sei que tem havido uma troca de e-mails e naturalmente que essa troca de e-mails, tem sido com os advogados que defendem a outra parte. Portanto, a resposta é dada naturalmente pelo nosso departamento jurídico que tem acompanhado este processo, e a proposta de deliberação, vem precisamente do resultado feito precisamente pelo nosso departamento jurídico que entende que estão criadas as condições para que avancemos neste sentido. Então o que nós

estamos a deliberar, é a resolução por incumprimento do contrato promessa que foi celebrado em outubro de 2019, o município fazer seu o sinal pago pelo comprador e também a disponibilidade do lote para futuras negociações ou aquisição.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a abstenção dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD. =====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

===== SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE LOUREIRO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO (I/48454/2021) – APROVAÇÃO: Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando que: 1. A deliberação tomada em reunião pública da Câmara Municipal realizada no dia 21 de janeiro de 2021, que aprovou o início do procedimento da Segunda Alteração do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro e estabeleceu o prazo de 6 meses para a sua conclusão foi publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2021 através do Aviso n.º 3006/2021, pelo que, o prazo terminaria a 19 de agosto de 2021; 2. Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6-C da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, aditado a esta Lei pelo artigo 2.º da Lei n.º 4-B/2021, de 1 de fevereiro, conjugado com o disposto no artigo 4.º desta Lei n.º 4-B/2021, ficaram suspensos, desde 22 de janeiro de 2021, os prazos de prescrição e de caducidade relativos a todos os procedimentos identificados no n.º 1 do artigo 6-C; 3. Nos termos dos artigos 5.º e 7.º da Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril cessou, no dia 6 de abril de 2021, o regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais, tendo ficado estipulado o alargamento do prazo de caducidade cuja suspensão cesse pelo período correspondente à vigência da suspensão. 4. O prazo de elaboração da Segunda Alteração do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro esteve suspenso desde 19 de fevereiro de 2021 até ao dia 05 de abril de 2021, perfazendo 46 dias de suspensão, pelo que, o prazo de elaboração da Alteração do Plano foi alargado até ao dia 4 de outubro de 2021. 5. No entanto, o prazo inicialmente estabelecido para a conclusão do procedimento não permite a conclusão do mesmo; 6. Nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, “O prazo de elaboração dos Planos Municipais pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido”; 7. A necessidade de prorrogação do prazo inicialmente estabelecido sob pena de caducidade do procedimento, conforme o previsto no n.º 7 do mesmo preceito e diploma legal; 8. As competências municipais previstas no n.º 5 do artigo 48.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, o artigo 76.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e a alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Proponho que seja deliberado: A) Aprovar a prorrogação do prazo de elaboração da Segunda Alteração do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro, pelo período máximo legalmente admitido, isto é, por mais 6 meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido acrescido do período correspondente à vigência da suspensão, pelo

que, a deliberação produz efeitos a contar de 4 de outubro de 2021, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio; B) Proceder à publicação desta deliberação no Diário da República e à sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da internet da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 76.º do decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio; C) Dar conhecimento da deliberação que recair sobre a presente proposta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VALE GRANDE NA FREGUESIA DE CUCUJÃES – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA**

(I/49888/2021) – APROVAÇÃO: *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A elaboração de planos municipais é competência municipal nos termos previstos na Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo aprovado pela Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, no seu artigo 48º, n.º 5 e no Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º, na sua redação atual; - A competência municipal para a elaboração dos planos municipais encontra-se desenvolvida no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, no artigo 76º e seguintes, na sua redação atual; - O Plano Diretor Municipal publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 26, de 6 de fevereiro, através do Aviso n.º 1889/2013, alterado pelo Aviso n.º 9870/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 141, de 24 de julho e pelo Aviso n.º 15588/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 208, de 29 de outubro estabelece como objetivos (cuja concretização é adequada em instrumentos de planeamento como é o caso do plano de urbanização): - Qualificação do território municipal, através do urbano com recurso ao desenho urbano como instrumento contenção dos aglomerados urbanos existentes, e da promoção do ambiente de gestão ativa e concertada (artigo 4º, n.º 1, alínea c) do RPDM); - Requalificação, salvaguarda e valorização dos elementos patrimoniais e naturais, inserindo-os em redes integradas de percursos, roteiros e atividades de lazer e turismo (artigo 4º, n.º 1, alínea d) do RPDM). - A câmara Municipal deverá no âmbito das suas competências e atribuições realizar uma ponderação do conjunto de interesses públicos na área a abranger pelo plano de urbanização, os quais poderão ser conflitantes entre si. Propõe-se, face aos diplomas legais supra referidos, que seja deliberado: - O início do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização de Vale Grande na Freguesia de Cucujães por um período de 180 dias úteis após o término da participação preventiva e na área territorial delimitada no documento anexo referente aos termos de referência do plano; - Que o plano de urbanização de Vale Grande assuma como base programática para a solução urbanística a desenvolver e devidamente explicitados no documento referente aos termos de referência do plano que se junta em anexo, os seguintes objetivos: - Estabelecer princípios e critérios de integração urbanística; - A reposição da*

legalidade urbanística para um edifício localizado na área do Plano; - Assegurar que as características morfotípicas do edifício não estabeleçam um referencial para as novas edificações, tratando o mesmo como um acontecimento isolado e datado no tempo; - Qualificar e incrementar os níveis de acessibilidade da área de intervenção; - Promover a compatibilidade de usos; - Garantir a viabilidade do Plano sob o ponto de vista urbanístico e económico-financeiro, através de uma abordagem realista e tecnicamente fundamentada, nas implicações orçamentais da proposta; - Que seja deliberado proceder à abertura do período de participação preventiva, por 22 dias úteis, com início no quinto dia útil após a data da publicitação da deliberação municipal no Diário da República, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio; - Que seja deliberado, atendendo à fundamentação apresentada e desenvolvida no documento apresentado em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a dispensa do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica nos termos do disposto na alínea a) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, conjugado, com o disposto no artigo 78º, n.º 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua redação atual atendendo a que o presente plano de urbanização não é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente. - As sugestões a apresentar no período de participação preventiva devem ser apresentadas por escrito, em modelo a disponibilizar nos locais de consulta, ou outro documento devidamente identificado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal que contenha a identificação e o contacto do participante e o conteúdo da sua participação. As exposições devem ser enviadas para a morada postal: Largo da República, 3720 - 240 - Oliveira de Azeméis; para o endereço eletrónico geral@cm-oaz.pt; via fax: 256674694, ou mediante entrega na Loja do Município.” (Os documentos a que se refere a presente proposta ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). Pela **Senhora Vereadora Ana de Jesus** foram dadas informações sobre a proposta em análise, sendo a mesmo objeto das seguintes intervenções: **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Pois, eu já percebi... Só gostaria de saber qual é o ponto de situação da revisão do PDM?” **Senhora Vereadora Ana de Jesus**: “A revisão do PDM eu penso que no primeiro trimestre do próximo ano haverá uma proposta para depois entrar em discussão pública.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Ok. Obrigada.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares**: “Eu só queria saber duas questões, Dra. Ana: A primeira é se não houve alteração da classificação do solo, qual vai ser o reforço que este plano de urbanização vai dar relativamente à situação existente no âmbito do PDM existente. E a segunda questão é o que é que vai ser feito da deliberação que já foi tomada relativamente à situação concreta daquela decisão do tribunal?” **Senhora Vereadora Ana de Jesus**: “Essa deliberação está tomada, está decidida... Está encerrado esse assunto.” **Senhor Presidente**: “Nós indemnizamos as pessoas autoras da ação e as pessoas não têm interesse em manter a ação...” **Senhora Vereadora Ana de Jesus**: “... na relação da contraparte. Mas também sabíamos que o Ministério Público poderia, aliás foi discutido nessa altura, não é?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares**: “Sim, sim...” **Senhora Vereadora Ana de Jesus**: “... e a forma, é tentarmos.... Quando eu digo que não há nenhuma alteração à classificação do solo, é solo rústico ou solo urbano. Para aquela zona nós temos neste

momento, em sede de PDM, uma classificação de residencial, o que implica rés-do-chão e primeiro andar e o que se está a permitir é que o prédio tenha para além do rés-do-chão e primeiro andar, porque tem mais. Face à luz do atual PDM não é possível dar-lhe existências...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “E o plano de urbanização vai permitir essa construção?” **Senhor Presidente:** “Sim.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Sim.” **Senhor Presidente:** “Para resolvermos o problema... Porque com a indemnização conseguimos – foi um processo negocial complexo, intenso e moroso – que as pessoas que estavam muito aborrecidas, que andaram há mais de duas décadas a conflitar com o município, aceitassem desistir (se é que se pode usar deste termo juridicamente) das suas intenções, mas ficou o problema para resolver com o Ministério Público. Portanto, a todo o momento poderíamos ser confrontados com a obrigação de executar a sentença. E aquilo que pretendemos, é através deste plano de urbanização, adequar aquilo que lá está efetivamente construído porque não faz sentido rigorosamente nenhum, agora, irmos demolir metade do prédio ou.... Aliás, a implantação do prédio está errada e portanto, obrigaria a cortar uma parte da fachada e para além disso, teríamos que cortar um piso ou dois – não sei, acho que é um piso ou dois... um piso, não faço ideia –. Com este plano de urbanização, nós vamos procurar resolver este problema definitivamente e encerrar este assunto que nos mereceu grande preocupação...” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Na verdade, se lerem a fundamentação, aborda especificamente este caso, não foge a ele e o que há é uma tentativa ... isso também foi discutido nos tribunais e por isso, a nossa proposta é para tentar já antecipar qualquer problema que possa acontecer e que é, fazer uma ponderação de interesse público sobre quanto custa a demolição, o impacto que isso tem na vida daquelas pessoas e que interesse público estamos a acautelar, procedendo à demolição para colocar aquilo num espaço residencial de rés do chão e primeiro. E o que nós tentamos demonstrar, é que efetivamente depois de se fazer a avaliação de todos esses custos, optar por isto, significa deixar de fazer um conjunto de coisas que ponderando, é importante decidir... Isto custa provavelmente questionarmos a reabilitação de algumas escolas, isto custa por exemplo, deixarmos cair uma ou outra candidatura em termos de rede de saneamento. Portanto, o que nós tentamos justificar e demonstrar de forma clara, é que, ponderando estes dois interesses, porque nesta fase já não estamos a analisar a execução de uma sentença, já estamos noutra dimensão, é tentar demonstrar se algum dia vier a ser discutido, que fazer esta demolição, além dos custos para a vivência das pessoas que têm 20 anos naquele prédio, não é, tudo isso significa um corte na sua relação com a comunidade, é todos os custos que vai implicar a Câmara ter que pagar e com isso prescindir de fazer outros projetos que são tão ou mais importantes do que aceitar um prédio que está ali e que é aceite pela comunidade, sem problema nenhum.” **Senhor Presidente:** “Que está ali há mais de 20 anos, não é?” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E BASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **PROJETOS DE EXECUÇÃO REFERENTES À CANDIDATURA DO AVISO 12-2021-14 DO POSEUR - OPERAÇÕES PARA A MELHORIA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (I/50394/2021) – APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que a Comissão Diretiva do POSEUR procedeu à abertura do Aviso POSEUR -12-2021-14 - operações para a melhoria de sistemas de saneamento de águas residuais; Com os principais objetivos: 1. Fecho de sistemas de saneamento de águas residuais com vista à otimização da utilização da capacidade instalada e da adesão ao serviço, através da execução de ligações entre os sistemas em alta e os sistemas em baixa e da extensão do serviço a populações ainda não servidas na área de influência dos sistemas, evitando que populações não tenham acesso a um serviço público essencial, que garanta uma melhor qualidade de vida; 2. Da redução de poluição das massas de água e à preservação do ambiente; - que o Município tem a intenção de apresentar candidatura aos fundos alocados ao POSEUR -12-2021-14 - operações para a melhoria de sistemas de saneamento de águas residuais – os projetos de execução de infraestruturas de drenagem de águas residuais não previstos no plano de investimentos da concessionária e que cumprem os requisitos do mencionado Aviso; - que este investimento irá aumentar a qualidade de vida e a redução de risco para a saúde das populações das freguesias do Ossela, Macinhata da Seixa e Cesar; - que é urgente o aumento da cobertura da rede de saneamento (fundamentado em razões de interesse e de saúde públicos) e a resolução de problemas ambientais identificados no Concelho de Oliveira de Azeméis; Propõe-se: - para os devidos efeitos, nos termos da alínea H) do acordo celebrado em 1 de agosto de 2017, entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Indaqua Oliveira de Azeméis, a aprovação dos seguintes projetos (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), para candidaturas ao aviso POSEUR 12-2021-14: 1) Rede de Saneamento de Macinhata Da Seixa, no valor de 827.120,60€; 2) Rede de Saneamento Em Ossela, no valor de 853.378,07€; 3) Rede de Drenagem de Águas Residuais em Vilarinho e Cavadas Cesar, no valor de 425 905.20€.” Pelo Senhor Presidente foram dadas informações sobre a proposta em análise, sendo a mesma objeto das seguintes intervenções: **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente, eu aqui só pergunto o porque deste ponto vir autonomamente relativamente ao ponto dezassete...” **Senhor Presidente:** “Eu também vi, não lhe sei responder.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “... uma vez que o ponto dezassete implica uma decisão de contratar, o que pressupõe a aprovação dos projetos de execução. São eles que definem todo este procedimento.” **Senhor Presidente:** “Eu não sei se é possível - se calhar é -submeter à aprovação dos projetos no mesmo ponto, não faço ideia.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Não... nós temos aprovado os projetos à parte...” **Senhor Presidente:** “Na prática, foi aprovar os projetos à parte e as decisões de contratar. Para mim é indiferente, era menos um ponto.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Não. Não é costume, é vir no mesmo dia... estamos a trabalhar em contrarrelógio porque este aviso do POSEUR saiu no final de agosto, havia dois projetos mais ou menos concluídos...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Mas é a mesma coisa no fundo.” **Senhor Presidente:** “Não é a mesma coisa, aqui estamos a aprovar apenas os projetos, ali é a decisão de contratar, é uma

coisa diferente.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Aqui a coisa mais importante é termos até dia 30 para a submissão da candidatura. Ossela e Macinhata. Eram os projetos que estavam quase concluídos...” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Deveria era ser ao contrário, a decisão de contratar e depois os projetos...” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Pois...” **Senhor Presidente:** “Mas aqui temos a particularidade deste aviso e termos que avançar mesmo muito rápido.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Nós temos que entregar na candidatura o comprovativo de lançamento do concurso e por isso é que há esta urgência.” **Senhor Presidente:** “Há uma urgência total nisto.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE APRESENTADO POR RENATO DA COSTA BASTOS (I/49567/2021) – APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Certidão de Compropriedade. - Requerente: Renato da Costa Bastos - PI n.º 5192/2021 Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelos artigos 568, 491, 578, 495, 2336 (rústicos) da União de freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo-o-terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alinação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o pedido a que se refere a proposta apresentada.

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE SÃO VICENTE DE PAULO (I/49913/2021) – APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas. - Requerente:

Associação das Obras Sociais de São Vicente de Paulo - PI n.º3357/2021 A requerente licenciou através do presente processo um anexo. Deferida a pretensão foram calculadas as taxas resultando um valor de 479,25 euros. A requerente veio solicitar isenção ao abrigo do art.º 6.º do RMUE (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). Para cumprimento do art.º 7.º juntou os elementos necessários. Estabelece o art.º 6.º, n.º2 que a câmara pode dispensar do pagamento das taxas as entidades religiosas, culturais, desportivas, sociais recreativas ou outros que na área de Município, prossigam fins de relevante interesse público. A requerente é uma Instituição de Solidariedade Social. Atento os estatutos e a obra desenvolvida pela requerente deve a câmara deliberar sobre o pedido de isenção apresentado. Termos em que o pedido apresentado pela requerente deve ser decidido na próxima reunião de câmara.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o pedido a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” AUTO DE MEDIÇÃO Nº 02 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/48421/2021) – APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/47419/2021 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição nº 02 relativo a trabalhos contatuais, com o valor de €9.042,76 acrescido de IVA, da Empreitada “ Estação Multimodal de Transportes de Oliveira de Azeméis”. Processo nº 025/2021/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº 42/2021 para Dape, Lda. e nº 1871/2020 para a Axis Arte, Lda.” Pelo **Senhor Vereador Ricardo Tavares** foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, já agora duas questões: As obras no novo mercado provisório já estão concluídas, ou não? E quando é que se prevê a transferência dos operadores para o mercado provisório?” Para dar resposta à intervenção anterior pelo **Senhor Presidente** foi dito: “O grosso das obras já estão concluídas. Neste momento não faço ideia se já acabaram as obras que estavam a ser ultimadas e que é a instalação/reforço de iluminação (estamos a falar de um parque de estacionamento. Portanto, a iluminação que existia é a iluminação que é necessária para um parque de estacionamento), quando estamos a falar de uma zona onde vamos ter uma atividade comercial, tivemos que fazer um reforço substancial da iluminação... Decorreu o processo de contratação de iluminação e só depois de estar feita e de termos assegurado o fornecimento da energia elétrica, é que vamos fazer a transferência das arcas e equipamentos de frio – também já está contratado – do atual mercado para o mercado provisório. E aí sim, estaremos em condições para, com os comerciantes, procedermos à transferência definitiva do mercado atual para o mercado provisório. Eu julgo que durante o mês de outubro teremos condições para fazer essa operação, sendo certo que se tivermos dias de chuva intensa e tivermos aí condições adversas, as coisas podem complicar, mas esperamos que no mês de outubro tenhamos condições para fazermos essa*

transferência desde que tenhamos realmente concluídas todas as obras que estão neste momento em curso e esperamos que os fornecedores que estão contratados cumpram com aquilo que está definido. Estimamos que até ao final deste mês, em princípio, teremos todos os trabalhos concluídos. Tudo o que tem a ver com a instalação de stands, com informação, com sinalética, etc., está tudo feito, faltam apenas essas questões do reforço da iluminação e da transferência do equipamento de frio.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DA EB 1/JI NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – PROCESSO Nº 001/2021/DEC – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AVISO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO (I/50082/2021)

– RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS: *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da empreitada “Requalificação e Reabilitação de E.B.1/J.I. no Município de Oliveira de Azeméis” - Processo N.º 001/2021/DEC, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho datado de 16 de setembro de 2021, exarado no documento com a referência I/49844/2021 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), relativo à aprovação da minuta do aviso de prorrogação de prazo para publicação no diário da república. Proponho ainda a ratificação do despacho do Vereador das Obras Municipais, Sr. Hélder Simões, exarado no documento com a referência I/49843/2021, datado de 15 de setembro de 2021, com os seguintes termos «Autorizado desde que tal seja comunicado na plataforma ainda hoje e ratificado na próxima RCM.» e «É para dar seguimento ao solicitado.»” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos a que se refere a proposta apresentada. =====*

===== EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE FAJÕES – BLOCO C” – PROCº Nº 30/2017/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 10 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/50312/2021) – APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/48328/2021 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição nº10 –TC10, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 27 829,80 euros, ao qual acresce o IVA, da Empreitada “Reabilitação da EBS de Fajões - Bloco C” - Processo N.º 030/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº824/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO CINE TEATRO CARACAS” – PROCº Nº 17/2019/DEC – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 16 DE TRABALHOS CONTRATUAIS

(I/50309/2021) – APROVAÇÃO: *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/47677/2021 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do auto de medição nº16, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 125 489,32 euros, ao qual acresce o IVA, da Empreitada: “Reabilitação do Cine-Teatro Caracas” – Processo nº 017/2019/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1673/2019.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====*

===== EMPREITADA: “PROLONGAMENTO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE OSSELA, MACINHATA DA SEIXA E CESAR” - PROCESSO N.º 038/2021/DEC - DECISÕES DE CONTRATAR, DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAR O PROJETO E DELEGAR COMPETÊNCIAS NO JÚRI (I/50490/2021) – APROVAÇÃO: *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em vista a formação do contrato para a execução da empreitada “Prolongamento das redes de drenagem de águas residuais nas freguesias de Ossela, Macinhata da Seixa e Cesar” - Processo n.º 038/2021/DEC, proponho a aprovação da presente proposta de decisão de contratar, de decisão de autorização da despesa e de decisão de escolha do procedimento inerente ao contrato a celebrar. 2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder EUR 2.211.724,06 (dois milhões, duzentos e onze mil, setecentos e vinte e quatro euros e seis cêntimos), acrescido de IVA, a satisfazer pela dotação com o código C.E.: 07.30.30.02 e ação do PPI 41/2018. O prazo de execução da empreitada é para cada lote, trezentos e sessenta e cinco (365) dias, pelo que se estima que os trabalhos se realizarão nos anos de 2022 e 2023. 3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, proponho a adoção de um concurso público sem publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE). 4. Considera-se que uma proposta apresenta um preço anormalmente baixo, quando este valor for 15 % igual ou inferior à média dos preços das propostas a admitir, ou, no caso de ser uma só proposta é igual ou inferior a 15% do preço base. A fixação do preço anormalmente baixo, nos termos do disposto no artigo 71.º do CCP, visa a salvaguarda do cabal cumprimento pelos concorrentes das obrigações resultantes do contrato a celebrar. Com a fixação do preço ou custo anormalmente baixo nos moldes indicados no anterior ponto, o preço base deixa de ser o valor a partir do que se mede a redução para efeitos de apuramento de um preço ou custo anormalmente baixo. Como esse valor deixa de ser previamente conhecido, por resultar da média das propostas admitidas, já não é possível aos concorrentes, em fase de concurso, antecipar a partir de que montante o valor da sua proposta passa a ser considerado como anormalmente baixo, como acontecia anteriormente, circunstância que reduz a tendência para a apresentação de propostas*

artificialmente construídas. No que se refere a percentagem de 15% estipulada, nos termos do anterior ponto, como redução a partir da qual é definido o preço anormalmente baixo, a mesma foi escolhida tendo em conta que, por norma, a margem, onde são incorporados os custos indiretos, custos de administração e sede, de risco e lucro das obras, que podem diferir entre os concorrentes, acrescentada ao preço de custo rondará dos 15% a 20%. Que é o valor indicado no «Roadshow de apresentação das alterações ao Código dos Contratos Públicos», elaborado pelo IMPIC, em 2017, a páginas 22 e 23, sobre o Artigo 71.º - Preço ou custo anormalmente baixo, em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). Ora, qualquer redução sobre um preço de mercado, que ultrapasse essa ordem de grandeza, implica que a redução já poderá ultrapassar a referida margem, retirando valor ao preço de custo, com todas as implicações que daí advém, quer em termos de garantias de cumprimento do contrato, quer em termos de práticas anti concorrenciais.

5. Proponho, ainda, a aprovação das peças do procedimento: Programa do Procedimento, Caderno de Encargos, Anúncio e Projeto de Execução, das quais se destaca: - O preço base é fixado em EUR 2.211.724,06 atendendo aos valores orçamentados pelos projetistas nos respetivos projetos de execução e a consulta preliminar para a rede de Ossela e Macinhata da Seixa. A proposta de preço base foi definida tendo em consideração a consulta preliminar que indica valores superiores ao indicado pelo projetista na ordem dos 10%. Considerando o histórico, em sede de consulta preliminar os valores indicados pelas empresas são substancialmente superiores aos valores apresentados em concurso público e que os valores apresentados pelo projetista estão atualizados aos valores praticados em setembro de 2021, propõe-se que o preço seja uma média das propostas apresentadas em sede de consulta preliminar com a estimativa do projetista; - como o preço base é superior a EUR 500.000,00, prevê-se a constituição de 3 lotes, sendo que os concorrentes poderão concorrer aos lotes que pretenderem: O Lote 1 – Sistema de Ossela Rede de Saneamento em Ossela, com o preço base no valor de € 896.046,97 (oitocentos e noventa e seis mil, quarenta e seis euros e noventa e sete cêntimos). O Lote 2 – Sistema de Ul Rede de Saneamento de Macinhata aa Seixa, com o preço base de EUR 868.476,63 (oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis euros e sessenta e três cêntimos). O Lote 3 – Rede de Drenagem de Águas Residuais em Vilarinho e Cavadas (Cesar), com o preço base de EUR no valor de € 447.200,46 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos euros e quarenta e seis cêntimos). - Opção pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade da avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; - Do projeto de execução resulta que o Código CPV a exigir para ambos os Lotes é o 45231300-8. - As habilitações adequadas à realização da obra são, para cobrir o valor global da proposta para ambos os lotes, são as seguintes: i) A 6.ª subcategoria – Saneamento básico da 2.ª categoria – Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta; e ii) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria – Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas, e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes correspondam.

6. A Câmara Municipal toma a decisão de

contratar e a decisão de autorização da despesa no uso de competência própria. 7. Considerando que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP, os procedimentos para a formação do contrato da referida empreitada devem ser conduzidos por um júri designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, proponho: 7.1. Que o júri seja constituído pelos seguintes elementos: Efetivos: - Técnica superior, Anabela Vasconcelos Almeida, Presidente; - Técnico Superior, Manuel João Simões Vieira Araújo, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; - Técnica Superior, Sílvia Isabel Gomes Pereira. Suplentes: - Técnica Superior, Susana Cristina Brás Aguiar; - Técnico Superior, Manuel Mário de Pinho e Silva. 7.2. A delegação no júri de todas as competências atribuídas à Câmara Municipal para a realização das formalidades procedimentais conducentes à formação do contrato, em respeito pelo estipulado no artigo 109.º do CCP, com exceção, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 69.º do referido diploma legal, da competência para a decisão de adjudicação.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

==== REUNIÃO PÚBLICA MENSAL - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ====

===== Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao munícipe Daniel Filipe Almeida Silva que demonstrou o seu descontentamento relativamente ao facto de a água, enquanto bem essencial, ser paga e ao preço cobrado. =====

===== Seguidamente o Senhor Presidente respondeu dizendo: “Muito obrigado Senhor Daniel Filipe. Eu não tenho nenhum comentário especial a referir. A água... não estamos cheios de água. Infelizmente a água doce é uma reserva escassa, é um bem tremendamente escasso. Há muitos países que estão neste momento confrontados com secas extremas. É uma tendência que certamente se vai agudizar mais no futuro. É evidente que se a água não fosse um bem tão escasso, eventualmente poderia ser gratuita e disponibilizada gratuitamente desde que tivéssemos capacidade para assegurar todo o processo que é necessário para que ela chegue a nossas casas em condições de segurança e com qualidade. Registamos aqui a sua intervenção e registamos aqui o seu contributo para esta reflexão sobre o preço da água que é efetivamente um problema que nos atinge a todos, sobremaneira. Portanto, agradecer a sua intervenção”. =====

===== Finalizando, pelo Senhor Presidente foi dito: “Não havendo mais nenhum assunto a tratar, dou por encerrada a última reunião deste mandato. Agora sim, desejando-vos os maiores sucessos pessoais, profissionais, desejando-vos sobretudo muita saúde para todos e para as vossas famílias. Agradecer mais uma vez toda a vossa amizade, toda a vossa disponibilidade para me ajudarem e para ajudarem este executivo a cumprir aquilo que é a sua missão: que foi procurar, da melhor maneira que todos sabemos e podemos contribuir para enriquecer esta nobre função

de servir as pessoas e de procurar com nossos contributos individuais e coletivos, darmos respostas aos muitos problemas que ainda temos para resolver no nosso concelho. Eu sinto-me particularmente grato e naturalmente, regozijo-me com o facto de termos aqui um conjunto de pessoas imbuídas deste espírito, pessoas que demonstraram sempre uma grande responsabilidade e uma grande preocupação com os assuntos dos nossos munícipes. E agradecer, sobretudo, a lealdade que tiveram para com o executivo camarário, procurando sempre discutir da forma mais correta possível porque naturalmente todos nós cometemos um ou outro exagero e eu peço desculpa naturalmente em meu nome por alguma vez em que tenha exagerado nas afirmações que produzi, mas aquilo que importa relevar neste momento é que o saldo geral é, na minha opinião, francamente positivo e portanto, todos nós contribuímos para que realmente os Oliveirenses possam ter orgulho das suas instituições, dos seus órgãos autárquicos porque julgo que tivemos um mandato de grande elevação e um mandato que foi de grande responsabilidade e esse resultado é, naturalmente, mérito de todos. Muito obrigado a todos e muito sucesso.” =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== O encerramento da presente reunião ocorreu pelas 10 horas e 45 minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, na qualidade de secretária a redigi, sendo posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do nº 2, do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2012, de 2 de setembro, conjugado com o nº 2 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====